

Portaria nº 198/GP/2020

Em, 04 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ROSELI MASCARROZ BELFORT MATTOS**, portadora do RG nº 20499606 e CPF nº 085.301.358-65, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotada na SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 16/05/2016 a 16/05/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 09/03/2020 e término em 28/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de março de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**